

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 3478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 2370, de 10 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2945, de 5 de novembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 45, de 6 de novembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.084678/2015-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/084678/ANAC, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 3479, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2946, de 5 de novembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 45, de 6 de novembro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 037/CPAD/079066/ANAC, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Gerência-Geral de Ação Fiscal**1 - PORTARIA Nº 3450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1649356, na qualidade de titular, e ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, na qualidade de substituto, como representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Recife.

Art.2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 637/GGAF, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 10, nº 11, de 13 de março de 2015.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária****1 - PORTARIA Nº 3480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-101-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.133873/2015-27, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-101-R04, intitulado “Cadastro de Aeródromos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLORIO MOSER

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 3464, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Elogiar os estagiários CARLA LOURENÇO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2250752, e RENAN AYALA LANDIM, matrícula SIAPE nº 2247181, pelo trabalho realizado com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº3465, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Elogiar as colaboradoras EDILMA CARNEIRO PASSOS MENESES, matrícula nº 53880/PLANSUL, DANIELLE GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 62454/PLANSUL, SUSANA CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 55666/PLANSUL, e RAISSA LORANE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 89645/PLANSUL, pelos serviços prestados com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Superintendência de Aeronavegabilidade, em Brasília.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3451, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113216 / 20214 – Representação Regional do Rio de Janeiro - Agência Nacional de Aviação Civil:

I - Titular: JOSÉ HÉLDER DE SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108; e,

II - Substituta: JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1652/SAF, de 1º de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 27, de 3 de julho de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3476, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 034/ANAC/2015, firmado com a empresa DILETTO ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.814.455/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Brasília/DF, compreendendo o emprego de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços:

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 3314-3382, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 20133421, contato telefônico nº (61) 3314-4779, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3477, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, contato telefônico nº (61) 3314-4554, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/ANAC/2011, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S/A (EBC), CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto consiste na distribuição, pela EBC, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da ANAC.

Art. 2º Designar a servidora GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3353, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 3452, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.157015/2015-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO VERAS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1765994, licença capacitação nos períodos de 4 de janeiro a 4 de fevereiro de 2016 e de 5 de fevereiro a 2 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2010 a 13 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

2 - PORTARIA Nº 3453, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.051218/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOEL SEBASTIÃO MAIA JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649129, licença capacitação no período de 4 de janeiro a 2 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

3 - PORTARIA Nº 3454, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.127355/2015-85, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1742748, licença capacitação nos períodos de 4 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016 e de 28 de março a 2 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2009 a 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica